

EDITAL Nº 01/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS JUIZ DE FORA - TERRITÓRIO MATA/MG.

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora e Território Mata de Minas Gerais, através do Termo de Colaboração 1651001315/2016 firmado com o governo de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, torna público o **Edital nº 01/2019 – Abertura de Inscrições para Seleção de Assistente Social para atuação no Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Mata/MG.**

1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Assistente Social para atuar nas atividades pertinentes à Assistência Social, no Centro de Referência em Direitos Humanos – Território Mata/MG, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção, profissionais Assistentes Sociais, com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, que tenham experiências na área da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

É exigível que a candidata ou candidato tenha experiência anterior, tendo trabalhado ou atuado com atendimento ao público na promoção e proteção de garantias fundamentais, acolhimento e encaminhamento de demandas junto aos equipamentos de assistência social, organização e mobilização da rede de assistência social.

É recomendável que a candidata ou candidato tenha conhecimento na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados.

É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativo, aberto a novas experiências, tenha flexibilidade e disponibilidade para desenvolver projetos sociais, saiba atender e entender a demanda do público mais vulnerável e minorias, entre outros atributos correlatos.

2.2 O período de inscrição será **das 9h de 14/01/2020 até 23h59min de 17/01/2020.**

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico cidadaniajf@yahoo.com.br, com o assunto “INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Assistentes Sociais para o Processo Seletivo do CRDH”.

1. Currículo profissional;
2. Carta de Motivação de no máximo 15 linhas, digitada em fonte Arial, tamanho 12
3. Comprovantes de atuação como Assistente Social em atividades de promoção, defesa e proteção aos Direitos Humanos.
4. Cédula de identidade profissional ou carteira profissional emitida pelo CRESS;

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção de Assistente Social será realizada mediante análise de currículo, cartas de motivação e entrevista, obedecendo aos seguintes critérios:

a) A (o) profissional - Assistente Social deve estar com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

b) A (o) profissional deverá possuir a experiência exigida: ter experiência em ações de promoção, defesa e proteção aos Direitos Humanos

3.2 Após a análise de currículo e cartas de motivação, serão selecionados as/os profissionais para entrevista pessoal com a Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado de aprovados para a entrevista será enviado por e-mail no dia 20/01/2020, sendo as entrevistas efetuadas no dia 21/01/2020, ao fim o nome da (do) profissional Assistente Social selecionada (o) será divulgado através de e-mail, para todos aqueles que se inscreveram, no dia 22/01/2020.

4.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

4.3 Todas as informações, inclusive a ordem de aprovação para a entrevista serão comunicadas por e-mail, sendo de responsabilidade da candidata ou candidato seguir os prazos e atentar aos envios de informações.

5. ATUAÇÃO E LOCAIS

5.1 A atuação profissional será no Centro de Referência em Direitos Humanos, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora. Podendo ter que se deslocar a outros locais da Zona da Mata para participar de atividades.

5.2 A atuação compreenderá a prestação de serviços sociais orientando indivíduos, família, comunidade sobre direitos, serviços e recursos sociais existentes no município e região. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos na área dos Direitos Humanos de acordo com as diretrizes do Centro de Referência em Direitos Humanos.

7. CARGA HORÁRIA – VIGÊNCIA

7.1 A carga horária será de 30 horas semanais.

7.2 O Contrato terá a vigência de 7 meses, de 23/01/2020 a 05/07/2020 e será regido pela CLT.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2020

Instituto Educação e Cidadania